

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A Secretária Adjunta de Administração Sistêmica e Ordenadora de Despesa da Casa Civil do Estado de MT no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 67/2018/CCV/DEFESACIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27380, de 08/11/2018, na página 45.

No quadro referente ao artigo 1º:

ONDE SE LÊ: período de 04/10/2018 a 02/12/2018:

LEIA-SE: período de 17/10/2018 a 02/12/2018.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

Anita Marcondes Shulze

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Casa Civil

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ef2ae99

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar